

RESOLUÇÃO 002/2020

Altera temporariamente procedimentos do CAN devido à pandemia do Covid-19 (novo Coronavírus)

CONSIDERANDO:

- a) O problema mundial de saúde pública por conta do Covid-19;
- b) As orientações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde quanto à necessidade de isolamento para evitar a proliferação do Covid-19;
- c) A importância de “achatar a curva” de casos do Covid-19, devido à capacidade de atendimento do Sistema Único de Saúde brasileiro;
- d) O compromisso deste Conselho com a segurança e saúde pública da população e do seu papel estratégico nas diretrizes do escotismo brasileiro;
- e) A necessidade de adequação dos procedimentos internos do CAN para atender às especificidades desse período de pandemia;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO NACIONAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Estatuto da UEB, resolve:

Art. 1º - As reuniões extraordinárias do CAN, nos termos do Art. 12 do Regulamento do CAN, terão os prazos de convocação reduzidos para sete dias e, caso convocadas, serão realizadas por meio de ferramentas digitais de videoconferência.

§1º As reuniões extraordinárias acontecerão, preferencialmente, nos finais de semana.

§ 2º Excepcionalmente, poderão ocorrer em dias úteis, desde que fora do horário comercial.

Art. 2º - As reuniões ordinárias do CAN serão realizadas por meio de ferramentas digitais de videoconferência, garantindo todos os procedimentos e ritos assegurados às reuniões presenciais, nos termos do Regulamento do CAN.

Art. 3º - Todos os assuntos indicados nas demais resoluções de nossa instituição e no Regulamento do CAN, que dependam de deliberação exclusivamente em reunião presencial, poderão ser deliberados em reuniões realizadas por meio de ferramentas digitais de videoconferência.

Art. 4º - A presente resolução entra em vigor nesta data e permanecerá produzindo efeitos durante a situação de calamidade pública devido à pandemia do Covid-19 (novo Coronavírus).

Curitiba, 7 de abril de 2020.

Isabelly Castro da Silva e Santos
Presidente do Conselho de Administração Nacional